



PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 - SRP
PROCESSO N° 0102012.2019
Data de Abertura: 07/03/2019 - 09h00min

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° 003/2019/PP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2019/PP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DAS
SECRETARIAS.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO I: R F DA SILVA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 31.522.859/0001-94, com sede na Rua Santa Maria n° 534, Bairro Centro, Batalha/AL, CEP: 57.450-000, neste ato representado pelo **SR. MARLON FERREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de identidade RG n° 1.757.290 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n. ° 041.175.114-08, residente e domiciliado NA CIDADE DE Batalha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por instrumento particular de procuração, simplesmente denominado fornecedor beneficiário, detentor da ata de registro de preços.

PREÂMBULO

Aos **28 (VINTE E OITO)** dias do mês de março de **2019**, **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **12.250.908/0001-32**, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, n° 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, neste ato representada por **Vossa Ex.ª** o Senhor Prefeito, **RAMON CAMILO SILVA**, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade n° 2.022.569 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF n° 066.422.104-17, residente e domiciliado na Rua Frei Damião Bozano, n° 96, centro, Cidade de Dois Riachos/AL, CEP 57.560-000, doravante simplesmente denominado **Órgão Gerenciador** e as empresas detentoras, cujas propostas foram classificadas e declaradas vencedoras no certame acima numerado, na modalidade Pregão (Presencial), do tipo menor preço POR ITEM, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o registro de preços dos itens cotados, para atender a demanda dos entes desta administração pública municipal, e, daqui por diante, simplesmente denominados fornecedores beneficiários, resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal n° 10.520/2002, de 17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos incisos I, II e III, **art. 3º, do Decreto Federal n° 7.892/13, pelo Decreto Municipal n° 001/2015, de 19/02/2015**, e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal n° 8.078/1990 de 11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o **Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993**, mediante as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de **Gêneros Alimentícios, para consumo das secretarias municipais** e para atender a demanda dos servidores que integram a administração pública do Município de Dois Riachos, conforme especificações técnicas nutricionais, quantidades estimadas e demais condições, exigência contidas do edital e no termo de referência, que passa a integrar esta ata de registro de preços.
- 1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Ramon Camilo Silva
Prefeito

RG: N° 2.022.569 SSP/AL
CPF: 066.422.104 - 17



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, será incluído, na respectiva ata, como cadastro de reserva, para contratações futuras, o registro dos preços dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

2.1.1 Os fornecedores registrados para formação de cadastro de reserva só se beneficiarão deste Registro de Preços no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº 7.892/2013 (§ 1º, do art. 11, do Decreto nº 7.892/2013) e (inciso II, do art. 10, do Decreto Municipal nº 001/2015).

2.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

2.2.1 Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

2.2.2 Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

2.2.3 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem acima, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO E DA PLANILHA DE ESTIMADOS

3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico;

3.2 O valor total desta Ata é de R\$ 941.380,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA), representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar Refinado: Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 271/2005 da ANVISA/MS.	KG.	6.600	Pindorama	R\$ 2,30	R\$ 15.180,00
2	Alho: Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos fertilizantes. Embalagem em pacote com peso de 200 gramas.	KG.	1.500	Tradição	R\$ 21,00	R\$ 31.500,00
3	Apresentado: Produto cárneo industrializado obtido a partir de cortes e recortes de massas musculares de suínos, acionados de ingredientes e submetidos ao processo de cozimento.	KG.	2.000	Frimesa	R\$ 12,80	R\$ 25.600,00
4	Arroz Parboilizado - Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, embalagem em polipropileno, transparentes e atóxicos, isento de sujidades e materiais estranhos, em pacotes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica com peso de 1 quilo, de acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS.	KG.	4.500	Dalon	R\$ 2,90	R\$ 13.050,00

Ramon Camilo Silva
Prefeito

RG: Nº 2.022.569 SSP/AL



5	Café Solúvel: Café solúvel, granulado de grãos são, torrados e moídos, de primeira qualidade, com características, aspectos, cor, odor e sabor próprios, com selo ABIC. Embalagem La minada em refil original de fábrica ou em vidro com peso de 250 gramas.	UNID.	2.100	Santa Clara	R\$ 4,50	R\$ 9.450,00
6	Café: Café em pó fino e homogêneo, obtido dos grãos torrados, de cor variando de marrom claro a escuro, de sabor e odor característicos. Embalagem com saco plástico com peso de 500 gramas.	PACOTE	3.200	Kimimo	R\$ 4,90	R\$ 15.680,00
7	Colorau: Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente fechado. Embalagem plástica pacote com peso de 100 gramas.	PACOTE	2.200	Coringa	R\$ 0,50	R\$ 1.100,00
8	Doce Goiabada: Doce a base de goiaba e açúcar, de frutas de boa qualidade, doce em barra, higiênico, processado com tecnologia adequada ao consumo humano. Produto natural, sem glúten, corante ou conservante. Embalagem com peso de 600 gramas.	UNID.	800	Popular	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
9	Extrato de Tomate: Polpa de tomate concentrada, açúcar e sal, sem conter glúten. Embalagem tetra pak ou vidro com peso líquido de 350 gramas.	UNID.	1.200	Quero	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00
10	Farinha de Milho: Farinha pré-cozida, flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica com peso de 01 quilo.	PACOTE C/20 UNID.	1.100	Maratá	R\$ 20,00	R\$ 22.000,00
11	Farinha de Trigo: Farinha especial, obtida do trigo moído, limpo, de cor branca, com fermento, embalado. Embalagem plástica transparente pacote com peso de 01 quilo.	KG.	1.100	Sarandi	R\$ 3,30	R\$ 3.630,00
12	Feijão Carioca: Feijão tipo 1, produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de Produto terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem plástica transparente com peso de 01 quilo.	KG.	5.200	Estrela	R\$ 7,90	R\$ 41.080,00
13	Macarrão: Tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substância permitidas, isenta de corante artificiais. Embalagem plástica pacote com peso de 500 gramas.	FARDOS C/20 UNID.	800	Bonsabor	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
14	Milho desolhado: Milho desolhado para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente. Embalagem plástica pacote com peso de 500 gramas.	FARDOS C/20 UNID.	450	Lider	R\$ 26,00	R\$ 11.700,00
15	Milho para Pipoca: Alimento beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, admitindo umidade máxima de 14% por peso. Embalagem plástica pacote com peso de 500 gramas.	FARDO C/20 UNID.	250	Jomart	R\$ 29,00	R\$ 7.250,00
16	Óleo Vegetal: Óleo de soja refinado, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis (substâncias estranhas a sua composição). Embalagem em lata ou plástica com volume de 900 ml.	UNID.	1.000	Soya	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
17	Sal: Refinado, iodado, sólido, cristalino e branco com cloreto de sódio. Embalagem pacote com peso de 01 quilo.	KG.	2.200	Imperial	R\$ 0,60	R\$ 1.320,00
18	Salsicha Tipo Hot Dog: Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico, embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão.	PACOTE C/5 KG	3.700	Avivar	R\$ 32,50	R\$ 120.250,00

Ramon Camilo Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL

Dois Riachos

TRABALHANDO PARA TODOS

CNPJ: 12.250.908/0001-32
AV. MIGUEL VIEIRA NOVAIS - 100 - CENTRO
57.560-000 | DOIS RIACHOS - AL

19	Sardinha em Conserva: Produto elaborado com sardinhas inteiras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, sardinha em óleo comestível, a sardinha deverá ter por líquido de cobertura, óleo comestível puro, e apresentar no máximo 2% (dois por cento) de sal. Embalagem em lata esterilizada tipo abre fácil com peso líquido de 125 gramas.	UNID.	3.700	Palmeira	R\$ 2,80	R\$ 10.360,00
20	Tempero (Cominho Pimenta): Produto novo, odor forte e característico. Embalagem plástica com peso de 100 gramas.	PACOTE	2.300	Dona Clara	R\$ 1,15	R\$ 2.645,00
21	Vinagre: Vinagre Tinto, condimento, 4% o teor de ácido acético. Embalagem plástica com volume de 900 ml.	UNID.	1.000	Camarão	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
TOTAL						R\$ 367.355,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
22	Achocolatado Líquido: Produto líquido, composto de cacau, açúcar e maltodextrina. Embalagem com peso de 1 Litro.	UNID.	6.000	Boa Vida	R\$ 3,30	R\$ 19.800,00
23	Achocolatado Líquido: Produto líquido, composto de cacau, açúcar e maltodextrina. Embalagem com peso de 200 Gramas.	UNID.	4.000	Italac	R\$ 0,95	R\$ 3.800,00
24	Bebida Láctea (iogurte): Mistura para o preparo de bebida láctea, sabor iogurte/morango, em embalagem aluminizada. Embalagem com pacote de 900 ml.	UNID.	1.500	Batalha	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
25	Leite em Pó: Envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, com vitaminas, sem adição de açúcar, rendimento de no mínimo 1,5 litros para cada 200g do produto. Embalagem pacote com peso de 500 gramas.	PACOTE	3.500	Camila	R\$ 4,00	R\$ 14.000,00
26	Margarina Vegetal: Margarina com sal, produto preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos, teor de lipídios mínimo de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo, livre de gorduras trans. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica. Embalagem pote com peso de 500 gramas.	FARDOS C/12 UNID.	550	Vitarella	R\$ 21,00	R\$ 11.550,00
27	Proteína Texturizada de Soja: Obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, contendo proteínas, lipídios, glicídios, sais minerais e fibra bruta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica com peso de 400 gramas.	PACOTE	1.900	Camila	R\$ 2,90	R\$ 5.510,00
TOTAL						R\$ 59.160,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
28	Ovo de Galinha: Ovo com tamanho médio, em perfeitas condições de consumo, sem ter rachaduras ou quebradiços, de cor branca. Embalado em caixa de papelão contendo 30 embalagens primárias filmadas em PVC.	CAIXAS C/30 UNID.	1.000	Luna	R\$ 9,20	R\$ 9.200,00
TOTAL						R\$ 9.200,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
29	Biscoito Doce Tipo Maria: Composição básica: farinha de trigo, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, livre de gorduras trans. acondicionada em embalagem plástica. Embalagem com pacote de 400 gramas.	CAIXAS C/20 UNID.	2.100	Pilar	R\$ 57,00	R\$ 119.700,00
30	Biscoito Salgado Tipo Cream-Cracker: Composição básica: farinha de trigo, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, livre de gorduras trans., acondicionada em embalagem plástica. Embalagem com pacote de 400 gramas.	CAIXAS C/20 UNID.	2.100	Pilar	R\$ 54,00	R\$ 113.400,00

Página 4 de 10

TELEFONE: (082) 3620-1262

EMAIL: CONTATO@DOISRIACHOS.AL.GOV.BR - SITE: WWW.DOISRIACHOS.AL.GOV.BR

Ramon
Camilo Silva
Prefeito



31	Biscoito Tipo Coquinho: Composição básica: farinha de trigo, amido de milho, gordura; aroma artificial de coco. Embalagem plástica com pacote de 400 gramas.	PACOTE	2.800	Pajuçara	R\$ 3,40	R\$ 9.520,00
32	Biscoito Tipo Rosquinha Sabor Leite: Composição farinha de trigo, leite, água, gordura. Embalagem plástica com peso de 400 gramas.	PACOTE	2.800	Vitamassa	R\$ 3,40	R\$ 9.520,00
TOTAL						R\$ 252.140,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33	Carne de Boi Moída: Carne bovina de segunda, sem osso, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de 12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto Próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Inspeccionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem plástica com pacote de 01kg.	KG.	1.500	Fortboi	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
34	Carne bovina congelado tipo Acém, sem osso, com baixo teor de gordura, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transp. contendo 5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val. marca e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, da resolução ANVISA N. 105 DE 19/05/99	KG.	1.500	Friboi	R\$ 15,50	R\$ 23.250,00
35	Carne de frango: Frango inteiro sem vísceras, com tamanho uniforme sem excesso de pele. Congelados a 18°C, acondicionado em embalagem primária de plástico, inspeccionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F., Embalagem plástica pacote com 01 kg.	KG	1.500	Guibon	R\$ 6,40	R\$ 9.600,00
36	Charque Dianteiro Bovino: JerkedBeef, certificado de inspeção sanitária, embalado à vácuo, isento de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com máximo de 50% de umidade. Inspeccionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem plástica pacote com peso de 500 gramas.	PACOTE C/500G	1.550	Friboi	R\$ 12,00	R\$ 18.600,00
37	Frango: Cortes de frango congelado, coxa e sobrecoxa de frango, congelado, sem adição de temperos, registrado nos órgãos de inspeção sanitária. Validade: no mínimo 03 meses no momento da entrega. Embalagem plástica transparente pacote com peso de 01 kg.	KG	1.500	Lar	R\$ 7,60	R\$ 11.400,00
TOTAL						R\$ 74.100,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
38	Pão Doce: Composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão se acondicionado em sacos de polietileno, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24horas após entrega, não pode apresentar casca tostada em excesso. Unidade com peso médio de 50 gramas.	UNID.	18.500	Pague Menos	R\$ 0,37	R\$ 6.845,00
39	Pão Francês: Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão se acondicionado em sacos de polietileno, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, não pode apresentar casca tostada em excesso. Unidade com peso médio de 50 gramas.	UNID.	18.500	Pague Menos	R\$ 0,37	R\$ 6.845,00

Ramon Camilo Silva
Prefeito



40	Pão Seda - Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão se acondicionado em sacos de polietileno, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24horas após entrega, não pode apresentar casca tostada em excesso. Unidade com peso médio de 50 gramas.	UNID.	18.500	Pague Menos	R\$ 0,37	R\$ 6.845,00
TOTAL						R\$ 20.535,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
41	Laranja Pêra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG.	6.500	In Natura	R\$ 4,50	R\$ 29.250,00
42	Maçã verde nacional, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 CNNPA. Embaladas em sacolas tipo rede de nylon com 12 unidades.	UNID.	6.500	In Natura	R\$ 1,30	R\$ 8.450,00
43	Macaxeira, in natura, tipo branca, raízes grandes, frescas, com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre da maior parte possível de terra e corpos estranhos na superfície externa. A entrega deverá ser em caixas plásticas vazadas (monoblocos), de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG.	5.000	In Natura	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00
44	Repolho, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 da CNNPA.	KG.	900	In Natura	R\$ 4,10	R\$ 3.690,00
TOTAL						R\$ 58.890,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
45	Abóbora, de boa qualidade, deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de praga e doenças, isenta de substâncias nocivas à Saúde, unidades grandes, integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Deve ser acondicionado em caixas ou outro material aprovado (saco) e que confira Proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa, de boa aparência e boa condição de uso. Produto com validade mínima para consumo. A data de entrega não poderá ser superior a 2 dias da data de colheita.	Kg	800	In Natura	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
46	Cebola: deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de praga e doenças, isenta de substâncias nocivas à Saúde, unidades grandes, integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Deve ser acondicionado em caixas ou outro material aprovado (saco) e que confira Proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa, de boa aparência e boa condição de uso. Produto com validade mínima para consumo. A data de entrega não poderá ser superior a 2 dias da data de colheita.	Kg	1.900	In Natura	R\$ 3,80	R\$ 7.220,00



47	Cebolinha fresca: de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada, por molho.	Kg	2.500	In Natura	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
48	Cenoura: in natura, de boa qualidade, sem folhas, casca lisa, cor laranja forte, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderidos a superfície externa, devendo apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de praga e doenças, isenta de substâncias nocivas à Saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. A entrega deverá ser em caixas plásticas vazadas de polietileno (monoblocos), de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	2.500	In Natura	R\$ 3,90	R\$ 9.750,00
49	Coentro fresco: in natura, na cor verde, fresco, livres de terra, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, as folhas não devem estar machucadas, queimadas e/ou deterioradas, devem estar organizados em maços de 500g. A entrega deverá ser em caixas plásticas vazadas de polietileno (monobloco), de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	2.800	In Natura	R\$ 10,00	R\$ 28.000,00
50	Pimentão: in natura, de boa qualidade, apresentando casca fina, lisa, sem rachaduras e manchas, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundas de manuseio ou transporte. A entrega deverá ser em caixas plásticas vazadas de polietileno (monoblocos), de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidades	2.800	In Natura	R\$ 1,60	R\$ 4.480,00
51	Tomate: aspecto globoso, cor vermelha, tamanho de médio a grande, de polpa firme e intacta, com boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundas de manuseio ou transporte. A entrega deverá ser em em caixas plásticas vazadas (monoblocos), de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	2.800	In Natura	R\$ 4,10	R\$ 11.480,00
TOTAL						R\$ 87.930,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
51	Suco de fruta de garrafa sabor: caju, goiaba, manga e abacaxi, acondicionados em garrafas plásticas de 500ml, com composição nutricional. Ter registro no órgão competente	UNID.	4.100	Imperial	R\$ 2,70	R\$ 11.070,00
TOTAL						R\$ 11.070,00

3.3 O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade dos contratos decorrentes de itens registrados nesta Ata de Registro de Preços.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1 O órgão gerenciador do registro de preços em questão, será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**.

4.1.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle da Ata de registro de preços e os órgãos participantes dos futuros contratos decorrentes da contratação com os itens registrados.

4.2 São participantes os seguintes órgãos:



- 4.2.1 Secretaria Municipal de Administração;
 - 4.2.2 Secretaria Municipal de Saúde;
 - 4.2.3 Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - 4.2.4 Secretaria Municipal de Agricultura;
 - 4.2.5 Secretaria Municipal de Transportes;
 - 4.2.6 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- 4.3 Poderá utilizar-se da **Ata de Registro de Preços**, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no **Decreto Federal nº 7.892/2013**, e na **Lei nº 8.666, de 1993**.
- 4.3.1 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
 - 4.3.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
 - 4.3.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
 - 4.3.4 Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

- 5.1 A presente **Ata de Registro de Preços** vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, com fundamento no **Decreto nº 7.892**, de 23 de janeiro de 2013, não podendo ser prorrogada.

6. 5. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 6.1 As despesas decorrentes da contratação do serviço, objeto do presente registro de preços, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados e cobertos pelas **LEIS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL**, consignadas por rubricas orçamentárias, de acordo com os quantitativos dos serviços efetivamente contratados ou por ocasião de cada contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da **Lei Federal nº 8.666, de 1993**.
- 7.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Ramon Campelo Silva
Prefeito
RG: Nº 2.022.569 SSP/AL



- 7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quanto a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 7.3.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original
- 7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.5.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 7.5.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
 - 7.5.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 7.5.4 Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.01, 6.5.02, 6.5.03 e 6.5.04, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 7.7.1 Por razão de interesse público;
 - 7.7.2 A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 8.1 A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 001/2015, de 19 de fevereiro de 2015.
- 8.1.1 As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
 - 8.1.2 O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
 - 8.1.3 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 8.2 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

11.2 E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Dois Riachos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, 28 DE MARÇO DE 2019.

Ramon Camilo Silva
Prefeito
RG: Nº 2.022.569 SSP/AL
CPF: 066.422.104 - 17

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

MARLON FERREIRA DA SILVA
R F DA SILVA - EPP
DETENTORA I

CNPJ: 31.522.859/0001-94
RF da Silva - EPP
Rua Santa, nº 534 - Andar A
Centro - Batalha/AL